



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para contratação de serviço.

UNIDADE GESTORA:	
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	
Fonte de recurso	
Recurso próprio	
Setor demandante	
Secretaria Geral	
Responsável pela demanda	
Mara Vieira Carvalho Ribeiro	
Email	Telefone
cmsfgro@hotmail.com	
1. Identificação da Necessidade	
<p>Capacitar os servidores da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO quanto à aplicação prática da Inteligência Artificial (IA), especialmente o ChatGPT, nos processos de compras e contratações públicas.</p>	
2. Descrição da Necessidade	
<p>A necessidade será atendida por meio da contratação de treinamento especializado sobre o uso da Inteligência Artificial (ChatGPT) aplicado às atividades de compras e contratações públicas.</p> <p>O curso deverá contemplar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Introdução à Inteligência Artificial e suas aplicações na Administração Pública;• Utilização prática do ChatGPT na elaboração de documentos administrativos (DFD, ETP, TR, minutas de edital, justificativas, pareceres, relatórios e ofícios);• Boas práticas de pesquisa e padronização de conteúdo para maior clareza e objetividade;• Cuidados quanto à confiabilidade das informações e aos aspectos legais, éticos e de segurança no uso de IA;• Demonstração de casos práticos aplicados à Lei nº 14.133/2021, reforçando a conformidade com as exigências;• Capacitação para servidores das áreas de licitações, controle interno, fiscalização de contratos e setores administrativos envolvidos nos processos de compras. <p>Esse treinamento proporcionará aos participantes conhecimentos técnicos e práticos para otimizar rotinas, reduzir falhas e aumentar a eficiência e a transparência nos processos de contratação pública.</p>	
3. Justificativa da Necessidade	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

A contratação do “**Treinamento: Inteligência Artificial (ChatGPT) nas Compras e Contratações de Serviços nas Licitações Públicas**” justifica-se pela necessidade de modernizar a gestão pública e capacitar os servidores desta Câmara Municipal para o uso seguro e eficiente de ferramentas de Inteligência Artificial nos processos de contratações.

O curso proporcionará:

- **Melhoria da qualidade técnica** dos documentos administrativos;
- **Redução do tempo** de elaboração e tramitação dos processos;
- **Aumento da produtividade institucional**, em conformidade com os princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da CF/88).

Diante da crescente demanda por agilidade, precisão e inovação na produção de atos administrativos e procedimentos licitatórios, a capacitação dos servidores mostra-se essencial para garantir a padronização, economicidade e transparência das contratações públicas.

O ChatGPT, desenvolvido pela OpenAI, representa ferramenta inovadora capaz de apoiar a redação, revisão e uniformização de documentos como editais, termos de referência, estudos técnicos preliminares, justificativas e pareceres. Sua utilização, quando associada à devida capacitação, contribui significativamente para o aperfeiçoamento da gestão legislativa e administrativa.

4. Classificação da Demanda

A demanda é classificada como de **Alta Prioridade**, considerando:

- O impacto direto na qualificação dos servidores responsáveis pelas compras e contratações públicas;
- A necessidade de adequação às inovações tecnológicas e às práticas modernas de gestão;
- A contribuição para a eficiência, transparência e redução de erros nos processos licitatórios, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- O alinhamento com os princípios da economicidade, capacitação contínua e aprimoramento institucional.

5. Indicação do membro Integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

5.1. Integrante do setor demandante

Nome do servidor (a): Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Lotação: Administrativo.


E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 19 de setembro de 2025.

Responsável pela formulação da demanda



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.